



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISAO DE DEFESA AGROPECUARIA-SFA-RS

AUTORIZAÇÃO SFA-RS Nº 0015/2024

(Conforme Anexo I da Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024)

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SFA-RS), autoriza o trânsito para o comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024.

Considerando a concordância da autoridade do órgão executor de sanidade agropecuária do Estado de destino, está autorizado o trânsito interestadual para o comércio de produtos a seguir relacionados:

Identificação do Serviço Serviço de Inspeção Estadual do RS

Município de localização do estabelecimento Paverama/RS

Identificação do estabelecimento e número de registro Juremi de Paula Schnoremberger – SIE 813

Nome Fantasia Conservas Schnoremberger

CNPJ ou CPF 08.833.990/0001-50

Denominação de venda do produto Ovos de codorna em conserva

Lote do produto 03/04/2024; 16/10/2023; 24/01/2024; 04/04/2024; 08/02/2024; 23/01/2024; 25/01/2024.

Quantidade do produto e unidade de medida 21.792 unidades – Peso líquido do produto: 350 g e Peso drenado do produto: 180 g

Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção 0001/813

Município e estado de destino Pomerode/SC

Observação: cópia desta Autorização deve acompanhar as cargas dos produtos relacionados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO AMARO DA SILVEIRA SILVEIRA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 24/05/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35536116** e o código CRC **290E7877**.

